



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0359, de 10 de abril de 2024

Retifica a Portaria nº 0282, de 5 de abril de 2024, que transferiu Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE ao servidor nela especificada.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202300016031511, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0282, de 5 de abril de 2024 (58657496), que transferiu Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE ao servidor nela especificada, apenas quanto ao Símbolo da Função Comissionada:

I – Onde se lê:

“Art. 1º Transferir a Função Comissionada do Poder Executivo, **Símbolo FCPE-15**, atribuída por meio da Portaria nº 0981, de 6 de dezembro de 2023, do servidor ERIVAL DE SOUZA MELO, inscrito no CPF nº \*\*\*.141.891-\*\*, Agente de Polícia, para o servidor RHANDERSON LOURENÇO SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.830.001-\*\*, Primeiro Tenente - Lei 15.668, do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar, com lotação na Superintendência de Inteligência Integrada desta Pasta.”

II – Leia-se:

“Art. 1º Transferir a Função Comissionada do Poder Executivo, **Símbolo FCPE-14**, atribuída por meio da Portaria nº 0981, de 6 de dezembro de 2023, do servidor ERIVAL DE SOUZA MELO, inscrito no CPF nº \*\*\*.141.891-\*\*, Agente de Polícia, para o servidor RHANDERSON LOURENÇO SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.830.001-\*\*, Primeiro Tenente - Lei 15.668, do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar, com lotação na Superintendência de Inteligência Integrada desta Pasta.”

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta portaria à Superintendência de Gestão Integrada, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Superintendência de Inteligência Integrada, para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 10/04/2024, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58848522** e o código CRC **1C8F5CAB**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO  
Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202300016031511



SEI 58848522